**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 015/2019 DO 01º PERÍODO ORDINÁRIO, 3º SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14º LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN, EM 21 DE MAIO DE 2019, SOB A PRESIDÊNCIA DO SR. EDUARDO PIRES FERREIRA.**

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de 2019, às dezenove horas, no Auditório da Câmara Municipal do Poder Legislativo de Piên, Estado do Paraná, realizou-se a décima quinta Sessão Ordinária do período, estando presentes o Vereador Presidente Eduardo Pires Ferreira e os Srs. Vereadores Joel Cavalheiro, Rogério Sadi da Silva, Clever Beil, Gerson Roberto Honório, Jucélia Guinta Tureck, Élio Irineu Taborda, João Nunes e José Joanicio Cubas Machado. Por determinação do 1º Secretário o Presidente designou o servidor Mauricio da Cruz para leitura dos trabalhos desta sessão. Havendo o quorum regimental de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão com a seguinte ordem do dia: Leitura da Ata da Sessão Anterior que uma vez lida, foi aprovada e assinada por todos. Leitura das correspondências recebidas: Ofícios nº 011/2019 e 016/2019 da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, em resposta ao Ofício nº 062/2019 da Câmara Municipal de Piên. Convite para participação da 2ª Conferência Municipal de Agricultura. Ofício nº 149/2019 do Gabinete do Prefeito, em resposta ao Ofício nº 056/2019, da Câmara Municipal de Piên. Convite da 2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Piên. Leitura e discussão da Indicação nº 041/2019 de autoria do Vereador Eduardo Pires Ferreira, que após lida e discutida foi aprovada por unanimidade de votos. Leitura e discussão das Indicações nº 042/2019 e 043/2019 de autoria do Vereador Rogério Sadi da Silva, que após lidas e discutidas foram aprovadas por unanimidade de votos. Leitura e discussão das Indicações nº 044/2019 e 045/2019 de autoria do Vereador João Nunes, que após lidas e discutidas foram aprovadas por unanimidade de votos. Leitura e primeira discussão do Projeto de lei nº 009/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a redação da lei nº 1.340 de 2018, que “concede isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), sobre imóvel integrante do patrimônio de portadores de neoplasia maligna (câncer) ou seus dependentes, e das outras providências”. Encerrada a primeira discussão, o vereador Gerson Roberto Honório pediu dispensa da segunda discussão. Em seguida o Presidente submeteu o pedido à votação pelo Plenário, que foi aprovado por unanimidade de votos. Submetido o Projeto de Lei nº 009/2019 à votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida passou-se para a palavra livre. Foi aberta a palavra ao Prefeito Municipal João Osmar Mendes. O Vereador João Nunes fez alguns comentários a respeito da cobrança realizada pelo hospital em alguns procedimentos. Solicitou ao Sr. Prefeito uma lista constando os nomes dos comissionados e se são residentes no município. Os Vereadores João Nunes e Rogério Sadi da Silva fizeram apontamentos a respeito da fiscalização das obras públicas no município. Os Vereadores Joel Cavalheiro, Jucélia Guinta Tureck, Gerson Roberto Honório, João Nunes e Rogério Sadi da Silva, destacaram algumas considerações a respeito da não realização da Festa do Produtor Rural. O Vereador Joel Cavalheiro solicitou envio de ofício ao Poder Executivo Municipal, pedindo informações sobre quais servidores estão lotados na Secretaria de Assistência Social e quem é o titular da Coordenação do CRAS. Requisitou ainda para que seja realizada a manutenção da estrada na localidade do Lajeado. O Vereador Élio Irineu Taborda, comentou sobre os atendimentos realizados pelo Hospital de Piên. Também destacou que em recente reunião com o Deputado Gustavo Fruet, houve a sinalização de contribuir para com a cidade de Piên. O Presidente da Câmara, Vereador Eduardo Pires Ferreira, salientou que os financiamentos podem ajudar o crescimento do município de Piên. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu pela presença de todos e encerrou a sessão, marcando a próxima sessão ordinária para o dia 28 de Maio de 2019 às 19:00 horas. Eu, Gilson Hilgenstieler, por determinação do 1º Secretário, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos.